

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
EDITAL DE ESCOLHA DE VAGAS / SEDUCE Nº 27/2018**

**A COMISSÃO ESPECIAL DE RECRUTAMENTO E DE SELEÇÃO DE PESSOAL - CERSP**, no uso de suas atribuições legais, torna público, pelo presente Edital, as normas para realização de 27ª Chamada do Processo Seletivo Simplificado - EDITAL PMI/CERSP/PSS nº 22/2017 e para realização de 12ª Chamada do Processo Seletivo Simplificado - EDITAL PMI/CERSP/PSS nº 01/2018, para admissão de professores em caráter temporário, para atuação na Educação Básica do Ensino Regular da rede pública municipal para o ano letivo de 2018.

**DA ESCOLHA DE VAGAS**

- 1.** A escolha de vagas da 27ª Chamada e da 12ª Chamada serão realizadas no dia 06 de setembro do corrente ano, a partir das **17h30**, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, conforme Anexo I.
- 2.** A Secretaria Municipal de Educação afixará no mural de sua sede a relação das vagas existentes, o que deverá ocorrer antes do início da escolha das vagas disponibilizadas.
- 3.** Todas as vagas da educação especial disponibilizadas no presente edital serão ofertadas inicialmente aos candidatos classificados no PSS nº 22/2017. Assim, o EDITAL PMI/CERSP/PSS nº 01/2018, cujo objeto são vagas da educação especial, funcionará sempre supletivamente ao Processo Seletivo Simplificado objeto do Edital PMI/CERSP/PSS nº 22/2017, de maneira que as vagas de educação especial existentes serão inicialmente ofertadas para os candidatos classificados Edital PMI/CERSP/PSS nº 22/2017 e, após e no mesmo dia, as vagas remanescentes serão colocadas à escolha dos candidatos classificados no EDITAL PMI/CERSP/PSS nº 01/2018.
- 4.** A escolha de vagas deverá ser efetuada pelo(a) próprio(a) candidato(a), ou realizada por meio de procuração devidamente autenticada.
- 5.** A chamada dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será efetuada obedecendo a ordem de classificação, mediante a existência de vaga.
- 6.** O(A) candidato(a) que não se apresentou no dia e horário determinados para a escolha de vagas disponibilizadas nas Chamadas anteriores, bem como aquele(a) presente que não aceitou nenhuma daquelas vagas oferecidas, continua na ordem de classificação.
- 7.** Para a realização da 27ª Chamada e da 12ª Chamada, a escolha voltará ao início da listagem para disponibilização de escolha de vagas para aqueles(as) habilitados(as) que já escolheram vagas, mas que não completaram o limite máximo da carga horária (40 horas), bem como para aquele(a) candidato(a) que não se apresentou no dia e horário determinados para a escolha de vagas disponibilizadas na(s) Chamada(s) anterior(es), além daquele(a) presente que não aceitou nenhuma daquelas vagas oferecidas.
- 8.** A 27ª Chamada e a 12ª Chamada será realizada da seguinte forma: inicialmente serão chamados os candidatos habilitados, obedecendo a ordem de classificação; exaurida a chamada dos habilitados, ato contínuo e constatando-se a existência de vagas remanescentes, proceder-se-á a chamada dos candidatos não habilitados.
- 9.** O(A) candidato(a) que escolher vaga e desistir dela será excluído da listagem de classificação de escolha de vaga, ficando impedido de escolher outra vaga.
- 10.** Configura desistência de vaga o(a) candidato(a) que for laborar em escola diversa da qual fez a escolha, ficando, portanto, vedado o candidato transferir-se do local escolhido.
- 11.** O(A) candidato(a) poderá escolher até 40 (quarenta) horas semanais.
- 12.** A contratação do candidato somente se perfectibilizará se o candidato apresentar toda a documentação exigida na lista de documentação que será entregue no momento da escolha de vagas, inclusive atestado de saúde ocupacional, de maneira que o início do contrato somente ocorrerá após a constatação da regularidade de toda a documentação exigida e a publicação de Portaria de Admissão em Caráter Temporário.
- 13.** **A contar do dia útil seguinte à escolha da vaga, o candidato terá até 15 (quinze) dias para apresentar toda a documentação exigida, podendo ser prorrogado o referido prazo em caso dos exames médicos/atestado de saúde admissional não estiverem prontos.** Passado o prazo sem que o candidato tenha apresentado toda a documentação exigida, fica a Secretaria Municipal de Educação,

Cultura e Esporte autorizada a dar continuidade à chamada dos demais candidatos, respeitando a sequência da ordem de classificação. Caso o candidato não se apresentar no prazo determinado, será excluído do processo seletivo.

**14.** O candidato tem a obrigação de apresentar na Unidade Escolar em que fez a escolha da vaga o formulário de apresentação, o que deverá ser entregue impreterivelmente até o dia 11/09/2018, junto à Direção da respectiva Unidade, sob pena de seu descumprimento acarretar na exclusão do candidato deste processo seletivo.

**Comissão Especial de Recrutamento e Seleção de Pessoal**

## ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA  
ESTADO DE SANTA CATARINA

**CRONOGRAMA DE ESCOLHA DE VAGAS PARA PROFESSORES EDITAL PSS  
22/2017 – 27ª CHAMADA E 12ª CHAMADA EDITAL PSS 01/2018 – DATA: 06/09/2018.**

**ACT- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 27ª CHAMADA  
- DATA: 06/09/2018  
HORÁRIO: 17:30H  
EDUCAÇÃO ESPECIAL**

EBM.Terezinha Pinho de Souza  
BAIRRO: Arroio

VAGA	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	MOTIVO
01	20h	Matutino	Excesso de Demanda Temporária.

**Obs.: O local para a escolha de vagas será na Secretaria da Educação.**

**Obs.: Além das vagas acima descritas, disponíveis até a publicação deste edital, poderão surgir novas vagas.**

**\* Conforme item 3 do edital acima, todas as vagas de educação especial disponibilizadas no presente edital serão ofertadas inicialmente aos candidatos classificados no PSS nº 22/2017. Assim, o EDITAL PMI/CERSP/PSS nº 01/2018, cujo objeto são vagas da educação especial, funcionará sempre supletivamente ao Processo Seletivo Simplificado objeto do Edital PMI/CERSP/PSS nº 22/2017, de maneira que as vagas de educação especial existentes serão inicialmente ofertadas para os candidatos classificados Edital PMI/CERSP/PSS nº 22/2017 e, após e no mesmo dia, as vagas remanescentes serão colocadas à escolha dos candidatos classificados no EDITAL PMI/CERSP/PSS nº 01/2018.**

**Além das vagas acima descritas, disponíveis até a publicação deste Edital, poderão surgir novas vagas.**